



## SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### Regulamento Geral

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As Universidades UNOPAR, UNIC, UNIDERP e UNIAN realizarão em parceria, o 9º Seminário de Iniciação Científica e estabelecem as normas e condições para inscrição, avaliação e apresentação de trabalhos no Evento;
- 1.2. O objetivo do Evento é estimular as atividades de iniciação científica, oferecendo aos alunos bolsistas de Iniciação Científica a oportunidade de divulgar os resultados de seus trabalhos;
- 1.3. O evento será realizado nos dias **15 e 16 de agosto de 2018**, nas respectivas Instituições.

#### 2 PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Os alunos bolsistas da Funadesp e do PIBIC e PIBITI / CNPq vigência 2017/2018 devem apresentar os resultados das suas pesquisas no Evento;
- 2.2. Para apresentação de trabalhos o autor deverá fazer a inscrição até **31/07/2018**, por meio de link encaminhado ao orientador e disponibilizado pela Comissão Científica;
- 2.3. O trabalho deverá ser apresentado no formato de resumo expandido de acordo com o modelo disponibilizado pela Comissão Científica e enquadrar-se nas seguintes regras:
  - I. Apresentar Título, Nome dos Autores, Área do Conhecimento, Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências;
  - II. O resumo expandido deve ser redigido em documento no formato Word (.doc), papel tamanho A4;
  - III. O documento deverá ter no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) páginas, incluindo todas as seções e referências;
  - IV. Cada aluno poderá inscrever somente 1 (um) resumo expandido, cujo tema deve estar relacionado ao projeto no qual a bolsa está vinculada;
  - V. Na autoria do trabalho, deverá constar obrigatoriamente o nome do orientador, do aluno bolsista e agência de fomento da bolsa;
- 2.4. As informações são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) e serão disponibilizados nos Anais e certificados na forma em que foram inscritas.

### **3. AVALIAÇÃO**

- 3.1. Todos os trabalhos inscritos serão apresentados pelo bolsista perante uma banca examinadora;
- 3.2. A banca examinadora fará avaliação do resumo expandido e da apresentação oral;
- 3.3. A inscrição de trabalho implica na concordância e aceitação de todas as condições deste Regulamento, por parte do autor;
- 3.4. As decisões da Comissão Científica não poderão sofrer recursos ou impugnações em qualquer fase do processo;
- 3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do Evento.

### **4. APRESENTAÇÃO**

- 4.1. Todos os trabalhos inscritos serão apresentados pelo bolsista, na forma oral, perante uma banca examinadora nos dias **15 e 16 de agosto de 2018**;
- 4.2. Os trabalhos inscritos que não atenderem as normas e não forem apresentados não serão publicados nos anais e não terão direito a certificação;
- 4.3. Será disponibilizado Datashow no dia da apresentação;
- 4.4. Cada aluno terá 15 minutos para apresentação e 5 para debate;
- 4.5. A sala e o horário da apresentação serão informados aos autores, por e-mail.

### **5. CERTIFICAÇÃO**

- 5.1. A certificação de participação está condicionada à aprovação dos trabalhos pela banca avaliadora no dia do evento;
- 5.2. Os certificados serão gratuitos.

Comissão Organizadora